

EDITAL 54/2025 – NEAD/UAB/MEC, DE 07/05/2025

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e a Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração Pública- modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

O resultado dos recursos apresentados em face do edital de homologação - Edital nº 53/2025 - NEAD/UAB/MEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 DOS DEFERIDOS

1.1.1 Fica DEFERIDO o recurso do candidato, relacionado abaixo:

POLO	PROTOCOLO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
Rio Branco do Sul	00091-4	JEAN MICHAEL DE OLIVEIRA	Deferido
Paranavaí	00113-9	MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	Deferido

1.2 DOS INDEFERIDOS

1.2.1 - Fica indeferido o recurso com base no item 9.9 e conforme especificado abaixo:

Polo	PROTOCOLO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
Cerro Azul	00112-0	MICHELE DA SILVA MONTEIRO	Indeferido, por não atender ao item 2.2.2 e conforme edital é necessário realização de atividades presenciais.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutor, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

2.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

2.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

2.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, Modalidade Educação a Distância, no âmbito de sua competência;

2.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

2.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 07 de maio de 2025.



Prof^o Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Prof^a Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO